

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D SusPiRe - uma ferramenta para a gestão sustentável de florestas de *Pinus pinaster* Ait., com base na previsão da sua regeneração espontânea (POCI-01-0145-FEDER-030983), do Departamento de Biologia, Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Universidade de Aveiro. Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais e, pelo Programa Operacional COMPETE na sua componente FEDER, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências e Tecnologias Agrárias, Sub-área Agricultura e Florestas.

**Requisitos de admissão:** Licenciados em Biologia ou áreas afins, inscritos em Mestrado em Ecologia ou áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

### Plano de trabalhos:

- Descrição de populações ardidadas e não ardidadas de pinheiro bravo,
- Amostragem da densidade de recrutamento e estabelecimento segundo gradientes bióticos e abióticos.
- Manutenção de ensaios de germinação de sementes e descrição de plântulas.
- Implementação e monitorização ecofisiológica e biométrica em ensaios de stress hídrico.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Biologia, sob a orientação científica da Doutora Paula Alexandra Aquino Maia.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em 1 de julho de 2020, eventualmente renovável até ao limite do prazo de execução do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €798,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação Curricular, onde serão avaliados os pontos abaixo mencionados, com a respetiva valoração de:
  - Nota final da Licenciatura (20%)
  - Nota de Classificação das disciplinas em áreas relevantes para o projeto (20%);
  - Motivação do candidato para a área científica da bolsa, demonstrada, por exemplo, por participação em congressos, formações ou pós-graduações ou produção técnico/científica em área científica afim (40%)
  - Boa capacidade oral e escrita da língua inglesa - o candidato deverá escrever uma carta de motivação (uma página no máximo) em língua inglesa sobre as suas capacidades e motivações para participar no projeto (20%).

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

b) Caso o júri entenda necessário, os dois candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista, sendo que neste caso a pontuação a atribuir de 40% relativa à avaliação curricular e 60% relativa à nota da entrevista  
O júri reserva-se igualmente no direito de não escolher qualquer candidato, se considerar que os mesmos não cumprem a qualidade ao nível dos critérios exigidos.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente, Paula Alexandra Aquino Maia, (Investigador Principal do Projeto);  
Vogais, Paulo Cardoso da Silveira, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro, e Rosa Maria Ferreira Pinho, Técnico Superior da Universidade de Aveiro;  
Vogais Suplentes, Nelson José Cabaços Abrantes, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro e Jan Jacob Keizer, Investigador Principal da Universidade de Aveiro

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 20 de maio a 3 de junho de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae, datado e assinado (deve incluir dados pessoais, como morada e telefones de contacto), preferencialmente segundo modelo *CienciaVitae*;
- Documento comprovativo dos graus académicos e da integração em curso conducente a grau de Mestre;
- Carta de motivação em língua inglesa referindo capacidades e motivações para participar no projeto, datada e assinada;
- Outros elementos relevantes.

Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser submetidas por correio eletrónico, até ao termo do prazo indicado dirigidas ao Presidente do Júri (Paula Maia) e enviadas para [bio-concursos@ua.pt](mailto:bio-concursos@ua.pt), com CC para [paula.maia@ua.pt](mailto:paula.maia@ua.pt), indicando em assunto a referência da presente candidatura.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por avaliação final, afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura. Todos os candidatos serão notificados por email, acerca do resultado da avaliação, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Universidade de Aveiro, 6 de maio de 2020

*Assinado na versão original*

(Doutora Paula Maia)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR